CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , de 2013

(Da Comissão de Cultura - CCULT)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 150/2003, que "acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura".

Senhor Presidente,

Por decisão unanime do Plenário da Comissão de Cultura, em Reunião Ordinária realizada em 04/09/2013, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 150/2003**, que "acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura".

JUSTIFICATIVA

O objeto da PEC nº 150, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Rocha e outros, é acrescentar o art. 216-A a Constituição Federal, no sentido de destinar recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à cultura.

Conforme bem apresenta a justificativa da proposta, a valorização da cultura nacional depende de um decisivo e continuado apoio governamental a exemplo do que já ocorre nas áreas de educação e saúde. Esta é também a regra no resto do mundo, ou, pelo menos, nos países em que a cultura é considerada como um valor a ser preservado e promovido.

A presente Proposta já teve sua tramitação concluída na Comissão Especial, juntamente com a PEC 324/2001. Ambas, desde 2009, foram encaminhadas para o Plenário desta Casa.

Portanto, esta se encontra pronta para a pauta com vários pedidos de inclusão na Ordem do Dia, recebendo também apoio total desta Comissão.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

JANDIRA FEGHALI
Deputada Federal
Presidenta